



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR – ALAGOAS

Rua Miguel Macêdo, número 100,-Centro- CEP – 57.150-000

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 14 de abril de 2022, sob a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), estando na hora regimental, Sr. Presidente solicitou que o 2º Secretário em exercício vereador Rafael Lages fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Mário Rafael de Farias Lages, Tayronne Henrique dos Santos, Thais Viana de Mendonça Canuto, Adriano Marcelo Omena Costa, Thiago Viana de Mendonça Canuto, Henrique Correia Pinheiro, Luiz Carlos Omena da Silva, Neilza Elias da Silva, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Marco Antônio Silva de Oliveira, José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior, Djacy Washington Clemente Maia. Havendo número legal, Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou que a Redatora de Atas fizesse a leitura da ata da 9ª sessão ordinária, em seguida colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da pauta da ordem do dia, constando das seguintes matérias: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 005/2022, do Poder Executivo, que concede reajuste nos vencimentos base dos ocupantes do Cargo de Procurador Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Pilar-AL, e dá outras providências, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer; Encaminhamento do Projeto de Lei nº 006/2022, do Poder Executivo, que concede reajuste nos vencimentos base dos ocupantes dos Cargos de Analista de Sistema, Analista de Controle Interno, Técnico em Topografia e Turismólogo, das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Infraestrutura e Turismo de Pilar-AL, e dá outras providências, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer; Encaminhamento do Projeto de Lei nº 008/2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do pessoal da Seguridade Social (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS) do Município de Pilar-AL, e dá outras providências, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Saúde e Assistência Social emitirem parecer; Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria do vereador Djacy Maia, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, do Poder Executivo, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pilar-AL – RPPS, e dá outras providências; Emenda Aditiva nº 002/2022, de autoria do Vereador Djacy Maia, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, do Poder Executivo, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pilar-AL – RPPS, e dá outras providências; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, do Poder Executivo, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pilar-AL – RPPS, e dá outras providências; Emenda Substitutiva nº. 003/2022 de autoria da vereadora Thais Canuto, ao Projeto de Lei nº. 002/2022 do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos, Parcerias e

Saneamento do Município de Pilar/AL e dá outras providências; Emenda Aditiva nº.004/2022 de autoria da vereadora Thais Canto ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022, do Poder Executivo, que autoriza a Criação da Companhia de Investimentos, Parcerias e Saneamento do Município de Pilar/AL e dá outras providências; Emenda Aditiva nº. 005/2022, de autoria da Vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Aditiva nº 007/2022, de autoria da vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Substitutiva nº 008/2022, de autoria da vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Supressiva nº 009/2022, de autoria da vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Supressiva nº 010/2022, de autoria da vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Substitutiva nº 011/2022, de autoria da vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Substitutiva nº 012/2022, de autoria da vereadora Thais Viana Canuto, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria do vereador Mário Rafael de farias Lages, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 002/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL; 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Poder Executivo, que autoriza a criação da Companhia de Investimentos Parcerias e Saneamento do Município de Pilar-AL, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria do Vereador Djacy Maia, ao Projeto de Lei nº 005/2022, do Poder Legislativo, que denomina com o nome do Ilustre Pilarense “Luiz Américo Costa” a nova sede do CAPS, CER-III e CREAS localizado no Conjunto Residencial Morada do Alto, Chã do Pilar; 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº 005/2022, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Luiz Carlos Omena da Silva, que denomina com o nome do Ilustre Pilarense “Luiz Américo Costa” a nova sede

do CAPS, CER-III e CREAS localizado no Conjunto Residencial Morada do Alto, Chã do Pilar; Indicação nº 024/2022, que sugere ao Senhor Prefeito: que seja feito a recuperação das estradas vicinais que dão acesso a Zona Rural do Município de Pilar, de autoria da vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti; Indicação nº 019/2022, que sugere ao Senhor Prefeito: Aluguel Social de 06 (seis) meses para novos pequenos empreendedores com MEI formalizada e em dia de autoria do vereador Mário Rafael de Farias Lages; Indicação nº 027/2022, que sugere ao Senhor Prefeito: a criação de um Programa Social, contemplando os moradores do Conjunto Residencial Prof. Jorge Barros com a instalação para quem não dispõe de reservatórios de água Potável, de autoria do vereador Luiz Carlos Omena da Silva. Sr. Presidente retirou a inscrição do Sr. Márcio Quirino, a pedido do Superintendente de Transporte Andrey Serafim, onde informou que haverá uma reunião hoje com o Detran, SMTT e com isso pediu a retirada do Sr. Márcio que foi feita semana passada. Vereador Rafael Lages pediu a retirada das Indicações nºs. 019/2022 de sua autoria e 024/2022 de autoria da vereadora Joeli Lopes que não poderá ser contemplada por não se encontrar presente. Sr. Presidente disse que a vereadora Joeli Lopes pediu que sua Indicação fosse apresentada, pois é uma matéria urgente e não se encontra presente porque está resolvendo assunto familiar de saúde de sua filha. Vereador Luiz Carlos Omena pediu ao final da sessão, um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Maurilio da Silva, ex vereador e prestou relevantes serviços ao município. Vereadora Thais Canuto pediu que fosse retirada de pauta as Emendas nºs. 08 e 11, tendo em vista que elas serão colocadas em pauta quando for apresentado o contrato social. Foi encaminhado o Projeto de Lei nº. 005/2022 do Poder Executivo para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer. Foi encaminhado o Projeto de Lei nº. 006/2022 do Poder Executivo, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer. Foi encaminhado o Projeto de Lei nº. 008/2022 do Poder Executivo para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Saúde e Assistência Social emitirem parecer. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº. 001/2022 e passada a palavra para o autor, vereador Djacy Maia dizendo que basicamente são três pontos essenciais, um deles é no tocante a remuneração, onde existia um dispositivo no Projeto original que concede aos cargos do FUNPREPI o direito a 100% de gratificação, fez consulta com o Procurador do Município Dr. Rodolfo, Secretário de Administração Rodrigo Sarmiento e sua preocupação era em relação ao cargo de Presidente do FUNPREPI, o CC1, ou seja, com relação a esses 100% para equivaler aos outros Secretários e não haver diferença de CC1 e da forma que constava no Projeto original, o Presidente do FUNPREPI poderia receber 100% de gratificação, havendo uma discrepância entre eles. No organograma, no anexo I da Lei fala em Gestor de Recursos e esse cargo exige uma série de qualificação, com todo respeito aos serviços gerais, mas ele estava equiparado aos serviços gerais que não tem exigência de qualificação, nem tanta responsabilidade quanto o Gestor de Recursos. Aparte vereador Luiz Carlos parabenizando o vereador Djacy Maia, dizendo que a emenda tem fundamento, onde o vereador foi ouvir o Procurador do Município, Dr. Rodolfo, Secretário de Administração Rodrigo Sarmiento, juntamente com os próprios conhecimentos e com a ajuda do Advogado da

Casa Dr. Marcos Savigny elaborou a emenda, dando seu apoio. Retorna vereador Djacy Maia agradecendo as palavras do vereador Luiz Carlos, onde a emenda principal é essa, as outras são apenas adequações. Presidente vereador Tayronne Henrique parabenizando o vereador Djacy Maia por essa emenda, sendo importante que o vereador que esteja a frente das Comissões possa fazer esse trabalho, onde ele consegue ouvir todas as partes e trazer para essa casa um debate da real necessidade do Projeto e o vereador Djacy Maia se preocupa muito com isso, buscando sempre essa interlocução entre Câmara, Secretarias. Não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Vereadora Thais Canuto solicitou que fossem retiradas as Emendas nº.s 04, 07 e 10, tendo em vista que esses itens serão apresentados no contrato social. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva nº. 002/2022 e passada a palavra para o autor vereador Djacy Maia dizendo que acrescentou um dispositivo, fazendo a leitura do Projeto original e da referida Emenda. Facultada a palavra. Não havendo pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em 2ª discussão e 2º votação o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2021 e passada a palavra para o vereador Rafael Lages dizendo que é um estudo que foi realizado para dar garantias aos aposentados, efetivos para que no futuro venham a se aposentar e sejam contemplados, onde essas demandas são de caráter de urgência e alguns municípios já fizeram a correção desse Projeto, onde também dará garantia a contrapartida do município, tanto fiscal, como financeira para o aporte desses aposentados. Aparte vereador Luiz Carlos dizendo que há uma preocupação dessa casa com esse tipo de matéria e a população só tem a lucrar com isso, dando seu apoio. Retorna vereador Rafael Lages agradecendo as palavras do vereador Luiz Carlos e a aprovação desse Projeto será de muita importância para esses aposentados e tudo aqui é feito com responsabilidade e dentro da legalidade. Facultada a palavra. Vereadora Thais Canuto dizendo ser contra a esse Projeto, onde é necessária a atualização da Emenda 03, sendo uma ordem que vem de cima para baixo. Vereador Adriano Marcelo sendo de acordo com a vereadora Thais Canuto, precisando ser feito estudo com sindicato, para que fique bom para os dois lados, pedindo uma reestruturação de uma forma mais aberta, onde o funcionário não tem noção de como irá ficar. Vereador Djacy Maia dizendo ficar feliz quando se votam matérias que não tenham polêmicas, que seja para benefício da população, como por exemplo aumento de salário e ninguém aqui jamais irá prejudicar a população. Aparte vereadora Thais Canuto dizendo que em momento algum foi trazido estudo para essa casa, onde é a vida das pessoas que está em jogo. Aparte vereador Luiz Carlos dizendo que dá impressão de que as matérias que vem para essa casa vem de outro estado e esse Projeto está adormecido aqui tem mais de um ano e se há falha vamos corrigir. Aparte vereador Benedito Barros dizendo que não gostaria de votar essa matéria, mas é melhor perder agora e se aposentar mais adiante. Retorna vereador Djacy Maia dizendo não ser com alegria que irão votar nesse Projeto, dando voto favorável. Não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por 2/3, sendo contra os vereadores Thais Canuto e Adriano Marcelo. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Substitutiva nº. 003/2022 e passada a palavra para a autora vereadora Thais Canuto dizendo que na emenda original diz que caberá ao Poder Executivo Municipal aprovar o Estatuto Social da Companhia de Investimento, Parceria e Saneamento do

município de Pilar (Caepil), fixando-lhe o que couber a estrutura organizacional e competências administrativas. Modificando para o seguinte: a administração da companhia de Investimentos, Parcerias e Saneamento do Município de Pilar aprova o contrato social, fixando-lhe o que couber a estrutura organizacional e as atribuições e competências de suas unidades administrativas. Parágrafo I: a Companhia de Investimento, Parcerias e Saneamento do município de Pilar terá um conselho fiscal e administrativo. Parágrafo II: os balancetes da Companhia de Investimentos, Parcerias e Saneamento do município de Pilar devem ser apresentados a câmara anualmente, em formato de audiência pública. Dizendo está solicitando essa modificação, pois sente hoje a dificuldade de acesso aos números existentes na gestão, inclusive algumas vezes já teve que pedir judicialmente para ter acesso a algumas informações, pedindo nada mais que transparência para ela e toda a população e pede apoio aos colegas vereadores. Aparte vereador Rafael Lages dizendo que não foi falado qual artigo e qual item. Vereadora Thais Canuto respondendo que é o artigo 10 e fez a leitura da modificação. Facultada a palavra. Vereador Adriano Marcelo dando seu apoio e que não precisava ter sido feita essa Emenda pela vereadora e sim já vir no Projeto, até porque apresentar balancete anual em forma de audiência pública seria demonstrar transparência a esse Projeto, onde realmente precisa ter um conselho fiscal. Vereador Rafael Lages falando que o estatuto social diz o caminho onde se deve seguir, e essa casa deve aprovar, no caso do contrato social é mais estranho porque precisará ser mudado. Aparte vereador Henrique Pinheiro concordando com o vereador Rafael Lages que o contrato social pode ser mudado a qualquer momento. A Junta comercial junto com o Contador da Caepil vão poder modificar a hora que quiser, sem precisar do consentimento dessa casa e o Estatuto contempla melhor as garantias de todos. Aparte vereador Djacy Maia falando que o Rodolfo quando esteve nessa casa na entrega deixou claro que empresa não é estatuto e sim contrato. Retorna vereador Rafael Lages dizendo que o ideal seria que na emenda viesse falando da categoria de tipo de criação dessa companhia, dizendo que não seria estatuto e sim contrato. Vereador Djacy Maia dizendo que essa semana com relação a dinâmica das emendas, foi meio diferente, elas não foram comparadas e algumas vão tratar da mesma coisa, entendendo que a formação desses conselhos voltados a organização da empresa deva ser mais debatido quando o contrato vier para essa casa. Vereador Luiz Carlos dizendo que não pode votar numa emenda se não teve acesso e não terá seu apoio. Não havendo mais pronunciamento, a matéria foi rejeitada por maioria de 2/3, sendo contra os vereadores Djacy Maia, Rafael Lages, Luiz Carlos, Neilza Elias, Henrique Pinheiro, Thiago Canuto, Benedito Barros, Marco Antônio, José Lavodnas. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Aditiva nº. 005/2022 e passada a palavra para a autora, vereadora Thais Canuto dizendo que muito do que foi dito na Emenda anterior será repetido nessa Emenda e o que importa é que as pessoas saibam do que é a criação dessa empresa no nosso município e vai ser esclarecido cada item. Na reunião que houve aqui, ficou explicado pela própria pessoa, que não sabia passar todas as informações e apesar de saber que mais uma vez sua Emenda vai ser rejeitada, ela foi criada para que o município seja o acionista majoritário da empresa e tem um momento que no Projeto de Lei cita isso, mas mesmo assim queria enfatizar. Facultada a palavra. Vereador Rafael Lages dizendo ficar claro que no artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a constituir



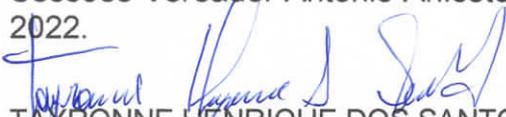
pessoa jurídica de direito privado, sob forma de empresa pública a ser controlada pelo município e com certeza no contrato estaremos discutindo isso. Não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e rejeitada por maioria de 2/3, sendo contra os vereadores Djacy Maia, Rafael Lages, Luiz Carlos, Neilza Elias, Henrique Pinheiro, Thiago Canuto, Benedito Barros, Marco Antônio, José Lavodnas.2/3. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Supressiva nº. 009/2022 e passada a palavra para a autora vereadora Thais Canuto dizendo que essa Emenda não vai ser encontrada no Projeto original, pois será a Emenda da Emenda. Sr. Presidente retirou a Emenda de pauta porque ainda irá ter uma discussão posterior. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Substitutiva nº. 012/2022. Sr. Presidente retirou a Emenda Substitutiva nº. 012/2022 de pauta, sendo colocada em pauta na próxima sessão. Foram colocadas em discussão e votação as Emendas Modificativa nº. 001/2022, Aditiva nº. 001/2022 e Substitutiva nº. 001/2022 e passada a palavra para o autor vereador Rafael Lages. Emenda Substitutiva fez a leitura do texto original: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a constituir a pessoa jurídica de direito privado, sob forma de audiência pública a ser controlada pelo município a ser denominada Companhia de Investimento, Parceria e Saneamento Básico (CAEPIL). Sendo substituído pela CODEPE (Companhia de Desenvolvimento e Parcerias do Município de Pilar). Essa Emenda irá apenas substituir nome. Emenda Aditiva nº. 001/2022 estará adicionando os incisos 09, 10, 11, 12, 13 e tudo que foi feito aqui, foi reunido com a parte técnica da criação desse Projeto e diferente da maneira que é explanado, onde deram qualquer autonomia e a câmara seria grande parceira em construir esse Projeto com responsabilidade, juntamente com a parte técnica. Inciso nº. 09: estudar, desenvolver, gerenciar e executar Projetos relativos de bens e serviços públicos diretamente ou mediante concessão, inclusive na forma de parcerias públicos e privados, podendo para concessão dessa finalidade coordenar ofertas de manifestação de interesse privado ou procedimento de manifestação de interesse. Inciso nº. 10: coordenar e fazer gestão de concessão de parcerias públicos e privados em curso do âmbito deste município. Inciso nº. 11: criar e gerir fundos especiais de garantia para viabilização de parcerias público e privada, assim como coordenar espécie de garantia que se faça necessária para viabilização de Projetos. Inciso nº. 12: adquirir mediante recursos próprios participação societária em outras empresas públicas ou privadas em atividade que seja de interesse do município. Inciso nº. 13: disponibilizar bens e prestar serviços principalmente na forma de apoio técnico, consultoria para elaboração de estudos e análises e órgãos de administração direta ou indireta, inclusive em outros entes federativos, caso em que deverá ser remunerada. Implementar medidas públicas, políticas e soluções digitais, com objetivo de modernização e gestão municipal. Otimizar os serviços públicos. Fez a leitura das Alíneas. Emenda Modificativa nº. 001/2022: modifica o artigo 1º, itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 (alíneas a, b, c) e fez a leitura do texto original com as devidas alíneas. Disse que todos os itens que foram modificados dentro dessa Lei, foram modificados em comum acordo com a parte técnica do Executivo e do Legislativo, onde foi possível melhorar esses artigos, dando segurança maior, tratando da responsabilidade futura. Facultada a palavra sobre as Emendas. Não havendo pronunciamento, as matérias foram votadas e aprovadas por maioria de 2/3, sendo contra os vereadores Thais Canuto e Adriano Marcelo. Foi colocado em

discussão e votação a Emenda Modificativa nº. 02/2022 e passada a palavra para o vereador Djacy Maia onde disse que essa Emenda é a única relativa a dois artigos, onde fez a leitura do Projeto original e da Emenda, pedindo apoio aos colegas vereadores. Facultada a palavra. Não havendo pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Sr. Presidente parabenizando os vereadores, Procurador da Casa que se dedicaram a esse Projeto, Sr. Joce Palmeira, José Neto, Dr. Rodolfo. Foi colocado em 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022 e passada a palavra para o vereador Rafael Lages dizendo ser um prazer trazer a defesa desse Projeto, autorizando a construção dessa Companhia de Investimento, onde Pilar vem dando um salto totalmente diferente de outros municípios, mostrando uma realidade com responsabilidade, competência e compromisso com a população de termos uma Companhia Pública, trazendo e viabilizando novos Projetos e renda para nossa cidade. Esse Projeto foi elaborado por essa casa, pelos vereadores, jurídico, toda parte técnica e isso passa um conforto, porque houve essa interação. Falou ainda que tiveram a contribuição da parte técnica do Executivo que prontamente atendeu as modificações que precisaram ser feitas. Facultada a palavra. Não havendo pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por maioria de 2/3 em 2ª votação, sendo contra a vereadora Thais Canuto. Foi colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº. 001/2022 e passada a palavra para o autor vereador Djacy Maia dizendo ser uma emenda simples, relativa ao Projeto do vereador Luiz Carlos e basicamente esclarece que será denominado de Luiz Américo Costa, o Complexo que compreende ao CER III, CAPS e CREAS e no Projeto original dava a entender que poderia ser as unidades, pedindo apoio aos colegas vereadores. Facultada a palavra. Não havendo pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº. 005/2022 e passada a palavra para o autor vereador Luiz Carlos dizendo ficar feliz com as emendas, pois condiz com a realidade. Falar do Luiz Américo Costa é um legado do verdadeiro Pilar, não tirando o mérito dos demais que já se foram. Aparte vereador Henrique Pinheiro dando seu apoio, onde o Sr. Luiz Américo foi uma pessoa respeitada em nosso município, sendo de tamanha importância essa homenagem. Aparte vereadora Neilza Elias dando seu apoio e tem certeza que será aprovado. Retorna vereador Luiz Carlos dizendo que o Sr. Luiz Américo foi Provedor do Hospital. Aparte vereador José Lavodnas dando seu apoio. Retorna vereador Luiz Carlos se dizendo satisfeito e pedindo apoio aos colegas vereadores. Facultada a palavra. Vereador Rafael Lages parabenizando o autor da matéria em homenagear nomes que fizeram parte da história da nossa cidade. Não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovado por unanimidade, em 2ª votação. Vereador Djacy Maia dizendo que foram mencionadas algumas pessoas que foram envolvidas na questão da elaboração de alguns Projetos específicos, mencionando também o Diretor Administrativo Marcos Alexandre pela importância que ele tem nessa casa, não apenas no cunho administrativo, mas no regimental, assessorando as Comissões, formulação dos Projetos, sendo importante fazer esse reconhecimento público, onde ele é muito dedicado. Aparte vereador Luiz Carlos reforçando as palavras do vereador Djacy Maia, onde o Marcos Alexandre e os demais funcionários desta casa estão de parabéns. Aparte vereador Rafael Lages concordando com as palavras do vereador Djacy Maia,



tendo um total agradecimento ao Marcos por toda demanda solicitada e atendida. Parabenizando também ao Sr. José Inaldo por toda sua dedicação nessa casa. Aparte vereadora Neilza Elias parabenizando também o Marcos Alexandre por toda sua dedicação e a todos os funcionários dessa casa. Retorna vereador Djacy Maia agradecendo as palavras dos colegas vereadores e mais uma vez parabenizando ao Marcos Alexandre. Foi colocado em discussão e votação a Indicação nº. 024/2022 de autoria da vereadora Joeli Lopes, que não pôde comparecer mas pediu que a Indicação fosse votada. Facultada a palavra. Não havendo pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação a Indicação nº. 027/2022 e passada a palavra para o autor vereador Luiz Carlos pedindo apoio aos colegas vereadores na aprovação dessa matéria, pois irá contemplar os moradores do Conjunto Jorge Barros, com a instalação de reservatórios de água potável para quem não tem. Aparte vereador Henrique Pinheiro dando seu apoio e essa falta de água no Conjunto Jorge Barros é muito constante. Retorna vereador Luiz Carlos agradecendo as palavras do vereador Henrique Pinheiro, pedindo que tenha uma solução para essa situação. Facultada a palavra. Não havendo mais pronunciamento, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas na ordem do dia, a presente sessão foi passada para assuntos gerais e facultada a palavra. Vereador Adriano Marcelo falando sobre a companhia que vai gerenciar os monumentos grandiosos aqui no município, que é o maior Cristo do mundo, o balneário, teleférico. Gostaria muito que viesse Projeto da prefeitura para resolver o problema de moradia e de casas, inclusive já solicitou a revitalização do Bairro de Santa Luzia. Juntando essas obras grandiosas, todo o investimento daria para construir casas dignas para esse Bairro e as pessoas só querem dignidade, pois ainda existem pessoas que passam fome no município. Desejando a todos uma boa páscoa. Vereador Rafael Lages desejando a todos uma boa páscoa e que tenham cuidado nas estradas. Falou que respeita as palavras do vereador Adriano Marcelo, mas devemos ter um pouco de sensibilidade para o que Pilar vem se transformando e quando se fala na construção do Cristo, se fala em renda, emprego. O teleférico vai trazer turistas para o município e tudo gira em torno do comércio. Devemos ter cuidado com o que se fala. Vereador Luiz Carlos dizendo que muitas vezes acompanha a política de alguns municípios em relação a educação, onde aqui no município está tudo sob controle. Se dizendo triste muitas vezes por alguns questionamentos. Aparte vereador José Lavodnas falando em relação a saúde de seu pai, agradecendo a Deus e a todos os pilarenses pela corrente de orações e as mensagens de apoio e hoje ele está vindo para casa. Retorna vereador Luiz Carlos se dizendo feliz com essa notícia da recuperação do pai do vereador José Lavodnas. Vereadora Neilza Elias falando da sexta-feira da paixão, que possamos refletir na palavra e gesto de Cristo e que nunca devemos desistir, com fé superamos qualquer obstáculo. Vereadora Thais Canuto não concordando ao ouvir que nessa casa se traz ódio e sim trazemos a voz do povo, o que escutamos nas ruas. Falou sobre a empresa que vai poder coordenar, colaborar, realizar estudos técnicos, disponibilizar bens. A prefeitura constrói os equipamentos públicos e a empresa irá administrar e ficar com o lucro. Desejou a todos uma excelente páscoa. Não havendo mais pronunciamento, antes de encerrar a presente sessão foi concedido um minuto de silêncio pelo falecimento dos Srs. José Maurílio, ex vereador dessa casa,

Maria do Carmo e Genilson Marcelino, o Geno e em seguida a presente sessão foi encerrada e para constar eu ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora. Sala das Sessões Vereador Antônio Aniceto dos Santos, aos 14 dias do mês de abril de 2022.


TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE


THAIS VIANA DE MENDONÇA CANUTO
1ª SECRETÁRIA